

PORTARIA Nº 0872/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0237/2024;

Considerando a Comissão de Sindicância Investigativa da Portaria Nº0766/2024-SESA de 30/08/2024 com circulação no mesmo dia, publicada no DOE Nº8.238 de 30/08/2024 com circulação no mesmo dia;

Considerando o contido no PRODOC Nº300101.0077.1870.0232/2024 que solicitou a substituição de membro da comissão de sindicância concedida por meio da Portaria nº 0865/2024/SESA de 26/09/2024, publicada no DOE Nº8.257 de 27/08/2024 com circulação no mesmo dia;

Considerando o esgotamento do prazo original da referida Portaria, sem a conclusão da referida investigação em razão da complexidade das circunstâncias que envolvem o fato;

CONSIDERANDO a necessidade do afastamento das atividades laborais da servidora Yeda Dayana Dias Castro Fernandes, matrícula 0070915-8-01, a qual se ausentará deste Estado no dia 02.10.2024, para acompanhamento de familiar enfermo, conforme comunicado de licença de médica expedido pelo Núcleo de Perícia Médica-SEAD/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa composta por servidores pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, sob a presidência do primeiro, encarregada de apurar o teor dos autos do Documento Nº 300101.0077.1851.3169/2024-GABINETE – SESA e os fatos alegados no OFÍCIO CIRCULAR Nº 0000188/2024-1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MACAPÁ - 1ª PJDS/MCP e ao processo extrajudicial eletrônico nº 0007149-72.2023.9.04.000, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:



- Regiane Nunes da Costa Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 629502;
- Valnório Martins - Técnico em Segurança do Trabalho - Matrícula nº 1135880;

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

